



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia

ATA DE REUNIÃO

Ata da terceira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

No dia primeiro de agosto de dois mil e vinte quatro, às 14h:30, na sala de reuniões do Bloco Edmundo Pinto, realizou-se a terceira reunião ordinária de 2024 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, sob a Presidência do Professor Dr. Eduardo Antônio Pitt, Coordenador do Curso de Filosofia. Estiveram presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores Aristides Moreira Filho, Bruno Santos Alexandre, Valdinei Vicente de Jesus, Mauro Cesar Rocha da Silva, Leidan Rogerio C. Oliveira, Manoel Coracy S. Dias, Felipe dos Santos Durante e as representantes discentes Karolayne Silva de Oliveira, Anna Júlia Costa de Abreu e Ravila Wellen da Silva Alvim. Inicialmente, o Senhor Presidente abriu a reunião para os informes. O presidente informou que o concurso para professor substituto para o curso de Filosofia foi cancelado, conforme a decisão da Área de Filosofia. Informou também o resultado das monitorias remuneradas e voluntárias. Os professores Coracy e Valdinei informaram sobre o resultado do PIBID, destacando que o curso de Filosofia obteve a aprovação de dois NIDs, submetidos pelos mesmos professores. Os PIBIDs provavelmente começarão em setembro de 2024. O professor Bruno informou que o evento do Dia da Filósofa ocorrerá no dia 15 de agosto de 2024 e que a organização conta com a ajuda de discentes do curso de Filosofia, além dos colaboradores da comissão. Por fim, o professor Coracy fez uma fala sobre as Olimpíadas da Filosofia que estão ocorrendo com a participação de docentes do curso de Filosofia da Ufac. Em seguida, o presidente começou a reunião com a pauta: 1 – ACEX 2024-1: o presidente informou ao colegiado que, com o professor Felipe Cardoso, foi à turma do 2º período para convidar os/as discentes. Nessa visita, o professor Felipe Cardoso explicou aos alunos/as do 2º período como será a Acex Educação Ambiental. O professor Felipe Cardoso abriu um grupo de WhatsApp e reuniu 14 discentes. A Acex Educação Ambiental começou dia 29/07/2024 e terminará dia 29/09/2024. Em seguida, o presidente combinou com os professores Bruno, Coracy e Felipe Durante a próxima ACEX em Filosofia Política. Ficou combinado que essa ACEX ocorrerá de 01/10/2024 a 30/11/2024. Todos concordaram; 2 – SENADE 2024-1: o presidente informou que as provas da 3ª edição do SENADE Filosofia já estão prontas. A comissão do SENADE sugeriu a data 01/10/2024, terça-feira, para a aplicação do SENADE 2024-1. Todos concordaram. O professor Mauro se posicionou contrário ao SENADE Filosofia. O professor Mauro Rocha não concordou com a metodologia que o Colegiado aprovou em referência a aplicação do Simulado do ENADE. Segundo o professor Mauro, “o Enade é um processo avaliativo do MEC para medir o nível de qualidade dos discentes dos cursos em evidência em relação o grau de aprendizado do conteúdo e habilidades técnicas científicos e que são aplicados aos alunos concludentes dos Cursos que são avaliados. O SIMULADO do SENADE de Filosofia aplica as provas do simulado para o pessoal do primeiro período. É uma metodologia sem noção, sem nem um rigor metodológico e que pode causar danos para os alunos destes períodos”. O presidente e outros membros do Colegiado explicaram ao professor Mauro que o Colegiado de Filosofia aplica simulados do Enade levando em conta os conteúdos estudados pelos discentes ao longo do curso. Isto quer dizer, por exemplo, alunos do 1º período enfrentam questões com conteúdos condizentes ao 1º período, alunos do 2º período fazem questões condizentes com conteúdos do 2º período e assim por diante, aumentando sempre o grau de complexidade de acordo com o período em que se encontra o aluno. Paralelo a isso, vale sempre lembrar que os próprios alunos do curso de Filosofia elogiam e aprovam o Senade. No âmbito institucional, a Diaden aprova e elogia o Senade de Filosofia como um bom exemplo de ação metodológica e pedagógica que prepara os nossos alunos para terem um bom rendimento no Enade, concursos públicos, etc. Mesmo após as explicações, o professor Mauro manteve o seu argumento. Sendo assim, o Colegiado de Filosofia respeita a opinião do professor Mauro. No entanto, o Colegiado é soberano e o Senade continuará no curso de Filosofia até que o Colegiado decida o contrário; 3 – ENADE das Licenciaturas: o presidente passou as informações gerais e as novidades do ENADE 2024. O professor Valdinei, Coordenador do Estágio Supervisionado do curso de Filosofia, alertou para os problemas que os estágios supervisionados enfrentam nas escolas de Ensino Fundamental por falta de tempo o suficiente para os/as discentes exercerem a regência de turmas. Chamou a atenção também para os desafios que as licenciaturas enfrentarão com as avaliações da prática no ENADE 2024. O presidente lembrou que o curso de Filosofia já promove ações para mitigar as dificuldades dos/as discentes, exemplo, o SENADE. Além disso, ficou decidido que alguns docentes promoverão um Aulão para revisar os conteúdos de Filosofia. O Coordenador do curso

organizará o cronograma desse Aulão. O professor Felipe Durante se posicionou contrário ao Aulão. Ficou decidido também que o professor Valdinei organizará estratégias para dar suporte e treinamento aos discentes de Filosofia que farão a Avaliação da Prática. Por fim, o presidente informou que já cadastrou 14 discentes concluintes e 28 discentes ingressantes. O Coordenador do Estágio, a professora orientadora do estágio e o Coordenador do Curso farão uma reunião dia 08/08 com as/os discentes que participarão da prova da prática. O Coordenador do Curso fará uma reunião com os/as discentes dia 09/08 para passar as informações gerais do ENADE. O presidente abriu um grupo de WhatsApp para reunir todos/as discentes e passar as informações. Todos concordaram em ajudar e trabalhar em conjunto para que o desempenho no ENADE 2024 supere a nota 3 do curso de Filosofia; 4 – Refazer Comissão de Reformulação do PPC Licenciatura de Filosofia: o presidente informou que os cursos de licenciatura da Ufac retomarão as reformulações dos seus PPCs. O presidente propôs reformular a atual comissão, pois vários de seus membros estão na Comissão para a criação do Bacharelado de Filosofia. Para não sobrecarregar os/as docentes, o presidente propôs que a Comissão de Reformulação do PPC de Licenciatura em Filosofia seja formada apenas pelos/as docentes que não estão na Comissão do Bacharelado. A nova Comissão ficou composta assim: Presidente Eduardo Antônio Pitt, membros Valdinei Vicente de Jesus, Leidan Rogerio C. Oliveira, Manoel Coracy S. Dias e Guilherme da Silva Cunha. Todos concordaram; 5 – IV Semana Acreana de Filosofia e XII Semana de Filosofia da Ufac: o professor Aristides, presidente da Comissão Organizadora da IV Semana Acreana de Filosofia, passou as informações gerais sobre o projeto. Informou ao Colegiado que a Comissão sugere o tema: A História da Filosofia como um problema filosófico: visões e revisões. Além disso, sugeriu também que o evento ocorra entre os dias 09 a 13 de dezembro. Todos concordaram. Depois seguiu-se uma conversa entre os membros do colegiado a respeito das condições financeiras para a compra de passagens e diárias para os/as professores/as convidados/as. As expectativas são positivas e o evento está sendo muito bem organizado; 6 – Jubilamento: o presidente informou ao Colegiado que a coordenação de Filosofia está trabalhando para que seja realizado o jubilamento no curso de Filosofia em 2024. Todos as normas internas da Ufac serão respeitadas e os/as discentes terão todos os seus direitos de recurso assegurados. Todos concordaram; 7 – Ad referendum: o presidente apresentou três ad referendum ao Colegiado: (1) indicação do nome do professor Coracy para elaborar e submeter um NID para compor o subprojeto PIBID/Filosofia/UFAC de acordo com os critérios do Edital PROGRAD nº 20/2024, (2) indicação do nome do professor Valdinei para elaborar e submeter um NID para compor o subprojeto PIBID/Filosofia/UFAC de acordo com os critérios do Edital PROGRAD nº 20/2024 e (3) indicação do nome do professor Coracy para ministrar a disciplina Filosofia Política em caráter especial no 1º semestre de 2024. Todos concordaram; 8 – Pedido de afastamento para participação em evento acadêmico: os professores Coracy e João Lima pediram ao Colegiado anuência para se afastarem de suas atividades na Ufac para participarem do evento ENPROF, de 12 a 16 de agosto de 2024. O professor Coracy também participará do evento XI Cerimônia do Colégio Oficial de Doutores, de 26 de agosto a 01 de setembro de 2024. Todos concordaram. 9 – Outros: as discentes Maria Sandrine da Silva Cezar, Aline Sales dos Santos, Anna Júlia Costa de Abreu relataram ao Colegiado que sofreram assédio e foram importunadas pelo discente Rui Rodrigues Pinho Junior no corredor de salas de aula do curso de Filosofia. Também relataram que o referido discente tem entrado no banheiro feminino e causado constrangimento e medo entre as alunas do curso de Filosofia. Adicionalmente, foi informado que o discente seguiu uma das alunas, só interrompendo sua perseguição quando ela se aproximou de um dos seguranças da faculdade. Ainda, o discente teria feito comentários inapropriados sobre as roupas íntimas de uma das alunas, teria falado dos seus órgãos sexuais para as alunas, bem como afirmado para algumas discentes presentes no bloco que iria “desvirginá-las”. Da mesma forma, repetidamente, o discente tem atrapalhado as aulas do curso de Filosofia fazendo ameaças, físicas e verbais, aos professores e professoras e não deixando os docentes ministrarem os seus conteúdos. Esses comportamentos têm gerado um ambiente de insegurança e desconforto para todos e todas do curso. Todos/as que estavam na reunião se solidarizaram com as discentes e o Colegiado se comprometeu a tomar as providências institucionais. O presidente lembrou que o processo 23.107.003485/2024-86, que pede apoio institucional para este caso de saúde mental, aberto pelo atual Coordenador do curso de Filosofia, tramitou pelas instâncias da Ufac e teria sido encaminhado à Defensoria Pública do Estado do Acre, atual curadora do referido discente. Nesse sentido, o Colegiado de Filosofia procurará, mais uma vez, os meios institucionais cabíveis para proteger as alunas do curso de Filosofia, ao mesmo tempo que entende que Rui Rodrigues Pinho Junior necessita de ajuda médica para o seu tratamento de saúde mental. Todos concordaram. Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Colegiado de Filosofia redigiu a presente ata assinada por mim e por quem de direito.

Eduardo Antônio Pitt Presidente \_\_\_\_\_

#### **Membros docentes:**

Aristides Moreira Filho \_\_\_\_\_

Bruno Santos Alexandre \_\_\_\_\_  
Felipe Durante \_\_\_\_\_  
Leidan Rogério Cronoogoldberg Oliveira \_\_\_\_\_  
Mauro César Rocha da Silva \_\_\_\_\_  
Manoel Coracy Saboia Duas \_\_\_\_\_  
Valdinei Vicente de Jesus \_\_\_\_\_

**Membros Discentes:**

Anna Júlia Costa de Abreu \_\_\_\_\_  
Karolayne Silva de Oliveira Simão \_\_\_\_\_  
Ravila Wellen da silva Alvim \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Pitt, Professor do Magisterio Superior**, em 06/08/2024, às 18:37, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Vicente de Jesus, Professor do Magisterio Superior**, em 06/08/2024, às 18:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Coracy Saboia Dias, Professor do Magisterio Superior**, em 06/08/2024, às 18:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidan Rogerio Cronossgoldbberger Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 06/08/2024, às 19:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santos Alexandre, Professor do Magisterio Superior**, em 07/08/2024, às 07:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Moreira Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 07/08/2024, às 08:14, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dos Santos Durante, Professor do Magisterio Superior**, em 07/08/2024, às 11:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Rocha da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 07/08/2024, às 11:49, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1339131** e o código CRC **5226F09F**.